



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

EMENTA: Doação de corpo pós-morte para o
Departamento de Morfologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003950/09-43

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Senhora Marcia Martins e Oliveira*, de seu corpo pós-morte, para fins única e exclusivamente de ensino e pesquisa, conforme descrito às fls. 01 do supracitado processo.

Art. 2º - O corpo pós-morte está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Morfologia.*

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor